

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 210/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei Municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 0506006/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a pedido, a licença sem vencimento concebida ao Servidor **Juarez Deivisson Basto do Amaral**, ocupante do Cargo de Agente de Saúde Pública.

Parágrafo Único – A referida licença foi concebida através da Portaria nº 083/2019, com efeitos na data de 01 de fevereiro do corrente.


Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 15 de maio de 2019, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 28 dias do mês de maio de 2019.


Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 28 de maio de 2019.
Prefeitura Municipal de Boca da Mata


Margarete Carzido Costa
Assessora de Gabinete